



PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. PAULO CORRÊA DE OLIVEIRA

RIBEIRÃO - PERNAMBUCO

LEI Nº 1.077/91.

EMENTA: Suplementa Dotações Orçamentárias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ribeirão aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar dotações orçamentárias no valor de Cr\$. 181.765.000,00 / (Cente e oitenta e um milhões, setecentos e sessenta e cinco mil cruzeiros) / destinadas as seguintes dotações:

02.01-GABINETE DO PREFEITO Cr\$. 19.600.000,00

03.07.0202-04-Manutenção de Gabinete do Prefeito....Cr\$.	19.600.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$.	16.000.000,00
3111.02-Diárias.....Cr\$.	100.000,00
3120.00-Material de Consumo.....Cr\$.	2.000.000,00
3131.00-Remuneração de Serv. Pessoais.....Cr\$.	1.000.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	500.000,00

02.02 - ASSESSORIA JURIDICA Cr\$. 3.500.000,00

02.04.0132-03-Manutenção da Assessoria Juridica....Cr\$.	3.500.000,00
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$.	1.600.000,00
3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$.	1.900.000,00

03.02 - SECRET. ADMINISTRAÇÃO 24.195.000,00

03.07.0212-05-Manutenção Secret. Administração.....Cr\$.	9.000.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$.	1.500.000,00
3111.02-Diárias.....Cr\$.	300.000,00
3120.00-Material de Consumo.....Cr\$.	3.000.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	5.000.000,00
05.22.1342-17-Manutenção da Rede Telefônica. Cr\$.	1.700.000,00
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$.	1.700.000,00
06.30.1772-20-Manutenção Delegacia de Polícia.....Cr\$.	600.000,00
3222.00-Transferencia a Estado.....Cr\$.	600.000,00
15.82.4952-61-Preventas a Inativos.....Cr\$.	9.800.000,00
3251.00-Inativos.....Cr\$.	9.600.000,00
3253.00-Salário Família. Cr\$.	200.000,00
15.84.0002-62-Contribuição ao PASEP.....Cr\$.	1.500.000,00
3280.00-Contrib. p/formação de patrimônio de Serviço Público.....Cr\$.	1.500.000,00
16.91.5712-64-Manutenção da Seção de Controle de /	



PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. PAULO CORRÊA DE OLIVEIRA

RIBEIRÃO - PERNAMBUCO

Continuação...

tráfego e oficina.....	Cr\$.	795.000,00
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr\$.	780.000,00
3253.00-Salário Família.....	Cr\$.	15.000,00
03.02 -SECRET. DE FINANÇAS		Cr\$. 20.670.000,00
03.08.0302-06- Manutenção da Seção de Rendas.....	Cr\$.	320.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$.	300.000,00
3253.00-Salário Família.....	Cr\$.	20.000,00
03.07.0322-07-Manutenção da Tesouraria.	Cr\$.	1.350.000,00
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr\$.	1.350.000,00
03.07.0322-Manutenção Seção de Contabilidade.....	Cr\$.	10.000.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$.	9.000.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$.	1.000.000,00
03.08.0332-09- Parcelamento IAPAS.....	Cr\$.	7.000.000,00
3261.00-Juros de dívida contratada.....	Cr\$.	4.000.000,00
4351.00-Amortização da dívida contratada.....	Cr\$.	3.000.000,00
03.08.0322-11-Serviços Gerais da Dívida.....	Cr\$.	2.000.000,00
3265.00-Juros de outras dívidas.....	Cr\$.	2.000.000,00
04.01- SECRET. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Cr\$. 15.600.000,00
08.07.0212-22-Manutenção da Secret. de Educação e / Cultura.....	Cr\$.	1.500.000,00
3120.00-Material de Consumo.....	Cr\$.	1.500.000,00
08.42.0251-01-Construção/Ampliação e /ou Reforma / das Escolas Municipais de 1º grau....	Cr\$.	1.000.000,00
4110000-Obras e Instalações.....	Cr\$.	1.000.000,00
08.42.188223-Manutenção de Ensino de 1º Grau.....	Cr\$.	4.600.000,00
3120.00-Material de Consumo.....	Cr\$.	3.000.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$.	1.500.000,00
3253.00-Salário Família.....	Cr\$.	100.000,00
08.42.1882-24-Manutenção de Escolas Estaduais.....	Cr\$.	4.000.000,00
3222.00-Transferência a Estado.....	Cr\$.	4.000.000,00
08.47.2352-29-Bolsas Escolares.....	Cr\$.	2.800.000,00
3254.00-Apoio Financeiro a Estudantes.....	Cr\$.	2.800.000,00
08.75.4272-37-Manutenção Merenda Escolar.....	Cr\$.	1.700.000,00
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr\$.	1.700.000,00
05.01 -SECRET. TURISMO E ESPORTES		500.000,00
08.48.2472-31- Manutenção da Secret. Turismo e Es - portes.....	Cr\$.	500.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens fixas.....	Cr\$.	500.000,00
06.01- SECRET. DE SAÚDE E ASSIS TENCIA SOCIAL		Cr\$. 2.600.000,00
13.75.4282-48-Manutenção da Secret. de Saúde e Assis tencia Social.	Cr\$.	9.000.000,00
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr\$.	7.500.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$.	1.500.000,00



PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. PAULO CORRÊA DE OLIVEIRA

RIBEIRÃO - PERNAMBUCO

Continuação...

15.81.4862-53-Auxílio a Indigentes.....Cr\$.	4.000.000,00
3259.00-Transferencia a Pessoas.....Cr\$.	4.000.000,00

07.02-SECRET. DE VIAÇÃO E
OBRAS E URBANISMO

Cr\$. 76.100.000,00

04.16.3542-15-Manutenção dos Mercados e Feiras.Cr\$.	4.300.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$.	4.000.000,00
3120.00-Material de Consumo.....Cr\$.	300.000,00
04.16.3542-16-Manutenção de Matadouro público..Cr\$.	400.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$.	300.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	100.000,00
10.58.3232-38-Manutenção da Seção O. e UrbanismoCr\$.	8.700.000,00
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$.	3.500.000,00
3120.00-Material de Consumo.....Cr\$.	2.000.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	3.000.000,00
3253.00-Salário Família.....Cr\$.	200.000,00
10.58.3232-39-Manutenção dos Serviços Diversos.Cr\$.	23.500.000,00
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$.	18.000.000,00
3111.03-Outras despesas variaveis.....Cr\$..	500.000,00
3120.00-Material de consumo.....Cr\$.	4.000.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	1.000.000,00
10.60.3252-40-Manutenção dos Serv. de limpeza / pública.....Cr\$.	6.500.000,00
3111.03-Outras despesas variaveis.....Cr\$.	1.000.000,00
3120.00-Material de consumo.....Cr\$.	4.000.000,00
3132.00-Outros serviços e encargos.....Cr\$.	1.500.000,00
10.60.3252-41-Manutenção dos Serv. de Calçada e pintura de prédios públicos Municip pais.....Cr\$.	1.500.000,00
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$.	1.500.000,00
10.60.3252-42-Manutenção da Composteira de LixoCr\$.	4.000.000,00
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$.	4.000.000,00
10.60.3262-43-Manutenção de Cemitério.....Cr\$.	1.800.000,00
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$.	1.300.000,00
3120.00-material de consumo.....Cr\$.	500.000,00
10.60.3272-44-Manutenção dos Serv. de Iluminação pública.....Cr\$.	15.700.000,00
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$.	700.000,00
3132.00-outros serviços e encargos.....Cr\$.	15.000.000,00
10.60.3282-45-Conservação de praças /parques e / jardins.....Cr\$.	1.400.000,00
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$.	900.000,00
3120.00-Material de consumo.....Cr\$.	500.000,00
10.60.3472-46-Manutenção da Carpintaria Municip pal.....Cr\$.	1.400.000,00
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$.	1.400.000,00

**PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. PAULO CORRÊA DE OLIVEIRA****RIBEIRÃO - PERNAMBUCO**

Continuação...

11.63.3532-47-M anutenção p/ o Posto CIBAGRO	Cr\$. 1.000.000,00
3222.00-Transferencia a Estado.....	Cr\$. 1.000.000,00
13.76.4472-50-Manutenção p/ Abastecimento d'agua..	Cr\$. 1.500.000,00
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr\$. 1.500.000,00
16.91.5752-66- Conservação e/ou Roteque do calçamen te.....	Cr\$. 4.400.000,00
3111.01-Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr\$. 4.400.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura das despesas / previstas no artigo anterior correrão por conta da Redução das seguintes de
tações:

02.01- GABINETE DO PREFEITO	Cr\$. 15.000.000,00
16.91.5711-11-Aquisição de Veículos.....	Cr\$. 15.000.000,00
4120.00-Material Permanente.....	Cr\$. 15.000.000,00
03.01- SECRET. ADMINISTRAÇÃO	Cr\$. 13.000.000,00
15.82.4942-60-Contribuição ao FGTS.....	Cr\$. 13.000.000,00
3113.00-Obrigações Patronais.....	Cr\$. 13.000.000,00
04.01- SEÇÃO DE EDUCAÇÃO	Cr\$. 34.000.000,00
08.43.0251-02-Construç*ao da Escola 2º Grau.....	Cr\$. 34.000.000,00
4110.00-Obras e Instalações.....	Cr\$. 30.000.000,00
4120.00-Equip. e Material Permanente.....	Cr\$. 4.000.000,00
05.01 - SECRET. TURISMO E ESPOR- TES	Cr\$. 99.765.000,00
08.46.0251-03-Reconstrução da Quadra de Esportes na Vila Cohab.....	Cr\$. 99.765.000,00
4110.00-Obras e Instalações.....	Cr\$. 99.765.000,00
06.01- SECRET. S. A. SOCIAL	Cr\$. 20.000.000,00
16.91.5711-14-Aquisição de Veículos.....	Cr\$. 20.000.000,00
4120.00-Equip. e Material Permanente.....	Cr\$. 20.000.000,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de promulgação, revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL em 07 de Novembro de

1991.

DURVAL SEBASTIÃO DA SILVA - PREFEITO